



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 101/2025 (substitutivo)

Institui o Fundo Municipal de Prevenção e Atendimento a Sinistros da Fração do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná e da Defesa Civil Municipal de Castro – FUMCOB.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei n°. 101/2025(substitutivo), de autoria do Poder Executivo Municipal, pretende instituir Fundo Municipal de Prevenção e Atendimento a Sinistros da Fração do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná e Defesa Civil do Município de Castro. Sendo a proporção de aplicação dos recursos de 70% para a Fração do Corpo de Bombeiros e 30% para a Defesa Civil.

Apontada dúvida relativa aos valores a serem destinados ao FUMCOB, foi encaminhado pedido de informações ao Poder Executivo. Em data de 15 de agosto do corrente foi protocolado o presente substitutivo, onde restou esclarecido o ponto anteriormente destacado pelas Comissões Permanentes.

O Art. 2º estabelece de onde virão os recursos que comporão o FUMCOB, sendo que conforme consta do Parecer Técnico n°. 37/2025: *“Conforme inciso I do art. 2º do projeto de lei, a previsão da despesa orçamentária é de 0,2% da receita ordinária livre, exceto empréstimos. **Importante destacar que 49,78% da previsão da receita orçamentária é composta por receitas vinculadas, cuja aplicação está restrita por lei ou contrato. (...) O acréscimo da despesa será compensado pela redução proporcional nas despesas das secretarias com recursos ordinários livres, desde que não estejam vinculadas por legislação específica”.***



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Analizados os termos da nova proposta encaminhada, nada há que impeça a aprovação do Projeto de Lei nº. 101/2025 (substitutivo).

É o parecer.

Castro, 29 de agosto de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 29/08/2025 13:51:26 -03:00  Dropsigner
powered by Lacuna Software

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LHPJ4-VFG38-F5U6E-L8SUV

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 29/08/2025 13:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
sn2RVbkD7gmNiQKzOUjyOnDajMKfta6cjb1PP3i0XtU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/LHPJ4-VFG38-F5U6E-L8SUV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>